**EDITAL Nº 1/2020**

**INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES EVENTUAIS**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com fulcro na Portaria Nº 02/2019, de 07 de janeiro de 2019, Sr. Wagner Antonio dos Santos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 36, da Lei Nº 045/2005, torna público que,

Considerando os princípios administrativos constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, que norteiam todo e qualquer ato administrativo praticado pelos seus envolvidos;

Considerando a necessidade de formalização de procedimentos que visam melhorar a organização, eficiência e eficácia nos atos administrativos concatenados ao Sistema Municipal de Ensino;

Considerando a necessidade de se garantir o mínimo de 200 dias letivos aos alunos do Sistema Municipal de Ensino, e, consequentemente ofertar um ensino de qualidade assumido pelo Professor que esteja efetivamente em atuação em sala de aula,

Considerando que o artigo 2º, da Lei Complementar Nº 082/2009, dispõe que *“constitui objetivo do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, promover a valorização do magistério da Educação Básica de acordo com as necessidades e as diretrizes do Sistema Municipal de Ensino”;*

**COMUNICA**

Art. 1º Encontram-se **ABERTAS a partir do dia 06/01/2020 a 17/01/2020** as inscrições nas Unidades Escolares Municipais para os Srs. Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA), interessados em ministrar aulas como Eventual, **ao longo do Ano Letivo de 2020**,

Art. 2º O período da inscrição será durante a vigência do **Calendário Escolar do Ano Letivo de 2020**, ou seja, **o ano todo**, no horário compreendido entre **9h às 11h e das 13h às 16h** na sede de cada Unidade Escolar.

Parágrafo único: considerando que as Instituições de Ensino Superior garantem aos interessados, a efetivação de matrícula em qualquer momento durante o ano, todo aluno recentemente matriculado em curso Superior na área da Educação tem o direito salvaguardado de se inscrever como Professor Eventual nas escolas municipais.

Art. 3º Há a obrigatoriedade de apresentação dos seguintes documentos:

I - Cópia do RG;

II - Cópia do CPF;

III - Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Normal Nível Médio ou Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia (para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB I);

IV – Diploma ou Certificado de Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica (para Ensino Fundamental PEB II);

V – Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura Plena em Pedagogia (para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB I e PEB II);

VI – Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura em Pedagogia para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB I e PEB II;

VII – Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura na disciplina a atuar (para professor de Ensino Fundamental PEBII);

VIII – Atestado de tempo de serviço no **Magistério Público Municipal de Capão Bonito**;

IX – Certidão de nascimento de filho menor de 18 anos.

Parágrafo único. A pontuação de cada Professor Eventual será apurada mediante preenchimento da Ficha de Inscrição anexa a este Edital, conforme contagem de tempo de serviço e entrega de títulos, e, a **Lista de Classificação de Professores Eventuais** será publicizada na Sede de cada Unidade Escolar no **dia 24/01/2020**.

Art. 4º As Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino e estarão neste período recebendo inscrições de Professores Eventuais são:

I – E.M. “Bem Me Quer” – Vinculada E.M. “Recanto Maria Lírio Tallarico

II – E.M. “Balangá” – Vinculada E.M. “Leoni da Silva Lopes”

III – E.M. Profª “Sumie Tereza Matsuura Baldissera”;

IV – E.M. “Monsenhor Pedro José Vieira” – Vinculada E.M. “Yolanda Marcheti Balsevicius”; E.M. “Cacilda dos Santos Queiroz”;

V – E.M. “Prof.ª Jacyra Landim Stori”;

VI – E.M. “Akiko Ikeda”;

VII – E.M. “Elias Jorge Daniel”;

VIII – E.M. “Prof.ª Isolina Leonel Ferreira” – Vinculadas: E.M. “Dona Clementina Correa de Almeida” (Bairro Apiai Mirim); E.M. “Angelino Sudário de Souza” (Bairro dos Proenças);

IX – E.M. “João Laurindo da Silva”– Bairro Ana Benta;

X – E.M. “Oscar Kurtz Camargo”;

XI – E.M. “Profª. Maria da Conceição Lucas Mieldazis”;

XII –E.M. “Governador André Franco Montoro” (Bairro Turvo dos Almeidas) – Vinculada E.M. “Bairro Ferreira das Almas” e E.M “Bairro dos Tomés”;

XIII – E.M. “Prof. Faustino Cesarino Barreto”;

XIV – E.M. “Jornalista José Carlos Tallarico”;

XV –E.M. “Girassol”– Vinculadas: e E.M. “Benjamim Venturelli”;

XVI – E.M. Prof. “Samuel Messias de Freitas” – Vinculada: E.M. “Alice Dias”;

XVII – E.M. “Prof.ª Ileny de Souza Galvão Dias” – Vinculadas: E.M. “Cristiano Lucas Ferreira”;

XVIII – E.M. “Anair da Aparecida Miguel Bestel” – Vinculada: E.M. “Maria Borges Domingues Bugni”.

Art. 5º Para efeito de classificação de pontuação, e assim, ocorrer a publicização da **Lista de Classificação de Professores Eventuais**, serão considerados os seguintes critérios:

a) Títulos;

b) Tempo de serviço no magistério;

Art. 6º O docente interessado deverá inscrever-se somente em uma Unidade Escolar, podendo atuar em outra Unidade Escolar, mediante caso fortuito, em primazia do interesse público, em caráter extraordinário, “a título de empréstimo” sob incumbência das Equipes Gestoras, e mediante registro em livro próprio para esta finalidade contendo todas as informações necessárias que justificaram tal fato.

Art. 7º As listas a serem publicadas serão conforme Nível Escolar e conforme formação escolar do Professor Eventual, como segue:

**I – Professores Eventuais de Educação Infantil**

**a) Lista 01:** Inscritos com Curso normal nível médio ou superior e licenciatura plena em Pedagogia;

**b) Lista 02:** Estudantes inscritos no curso de Pedagogia.

**II – Professores Eventuais de Ensino Fundamental – PEB I(1º ao 5º ano)**

**a) Lista 01:** Inscritos com Curso normal nível médio ou superior e licenciatura plena em Pedagogia;

**b) Lista 02:** Estudantes inscritos no curso de Pedagogia.

**III - Professores Eventuais de Ensino Fundamental – PEB-II (6º ao 9º ano)**

**a) Lista 01:** Inscritos com Diploma ou Certificado em Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica;

**b) Lista 02:** Inscritos com Licenciatura Plena em Pedagogia;

**c) Lista 03:** Estudantes inscritos em Curso de Licenciatura na disciplina a atuar;

**d) Lista 04:** Estudantes de cursos de licenciatura/pedagogia.

Capão Bonito, 06 de janeiro de 2020.

**Wágner Antonio dos Santos**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura,**

**Esporte e Turismo**

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES EVENTUAIS - 2020

#### EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL CICLO I e CICLO II/EJA – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS )

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data Nascimento:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Horário de Disponibilidade para atuar como Eventual: **MANHÃ TARDE NOITE**

Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Solteiro ( ) Casado ( ) Nº de Filhos:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Opção da Unidade Escolar:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ensino Fundamental : ( ) PEB I ( ) PEB II

Educação Infantil : ( ) PEB I

**Tempo de Serviço:**

MUNICIPAL\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_0,006 por dia – Total = \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diploma de graduação:**

Pedagogia = 5 pontos

Licenciatura Plena = 3 pontos

Pós-Graduação = 1 ponto

Obs.: **Caso não seja pré-requisito para a inscrição**.

Total = \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Total Geral de pontos =** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Habilitado (a) em: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Disciplina escolhida para inscrição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer informações falsas

Capão Bonito, \_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Visto do Responsável p/inscrição:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_